



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 972/2022
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede **Gratificação de Tempo Integral** a Servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 004 de 27 de setembro de 2017, resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - **Gratificação de Tempo Integral** para servidor (a) **VALERIA SANTOS DE SANTANA**, portador (a) do **CPF nº 009.317.385-71**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, no valor correspondente a 29% do respectivo vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 14 de setembro de 2022.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3660	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 972/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022	28/09/2022
RESUMO	
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.	

DATA	PUBLICADO POR
28/09/2022	Taynah Lima Fontes